



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS  
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

**Portaria nº 01/2021 - CPAA de 19 de fevereiro de 2021**

A Comissão Institucional de Heteroidentificação com base na IN nº07/2019 – GR; IN 24/2019 – CONUNI, RESOLVE:

- **INFORMAR** que **TODO** candidato classificado nas vagas reservadas para candidatos negros (Pardos e Pretos), terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme os editais já publicados dos seguintes programas de Pós – Graduação da Univasf: **Ciência Animal (Edital nº 01/2021); Extensão Rural (Edital nº 23/2020); Agronomia – Produção Vegetal (Edital nº 20/2020); Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (Edital nº 17/2020); Mestrado em Psicologia (Edital nº 16/2020; Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (Edital nº 01/2021); Biociências (Edital nº 22/2020);**
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atender exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 07 de 09 de abril de 2019 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para passar pelo processo de heteroidentificação, previsto nos editais de seleção, os candidatos deverão disponibilizar um vídeo de si mesmos, se apresentando e confirmando sua autodeclaração. Abaixo é posto o roteiro do vídeo de autodeclaração:
  - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
  - b) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado na portaria, um link permanente de acesso ao vídeo gravado.
  - c) O(a) candidato(a) poderá escolher o serviço de gravação e hospedagem em nuvem de sua preferência, dentre os quais se sugere o Google Drive (Google Photos), One Drive, Dropbox, Mega, Box, MediaFire, iCloud, YouTube ou outro de sua preferência.
  - d) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o link de acesso ao vídeo seja permanente e possibilite o acesso corretamente ao vídeo gravado, bem como resguarde a privacidade de seu vídeo. Por exemplo, se o candidato optar por hospedar seu vídeo no YouTube, deverá configurá-lo como **“não listado”**, para que o acesso seja disponível apenas a quem possuir o link.

- e) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
- f) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando a frente do RG na altura do rosto e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:
- Meu nome é \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e sou candidato a uma vaga do curso de \_\_\_\_\_.** Me autodeclaro \_\_\_\_\_ [preto(a)/pardo(a)] **para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista na lei de cotas. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação.** [Olhar suavemente para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]
- g) Após encerrar a gravação, o(a) candidato(a) deve carregar seu vídeo na nuvem escolhida, gerar o link de acesso e disponibilizar o link de acesso ao vídeo no formulário do Google Docs por meio do link <https://forms.gle/X9L2j9SoFf8E1KTg7>;
- O vídeo deverá ser utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as);
  - Os recursos contra a decisão da Comissão devem ser enviados por e-mail para [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br), devendo ser escrito no campo ASSUNTO os seguintes dados: RECURSO – NOME DO CANDIDATO - CURSO
  - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados consta no [ANEXO I](#) desta portaria; e
  - As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br) .

**Comissão Institucional de Heteroidentificação  
UNIVASF**

## ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>A partir das 8h do 22.02.2021 até às 23h59 do dia 23.02. 2021</b>	Verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Informar o link de acesso ao vídeo no formulário do Google Docs por meio do link <a href="https://forms.gle/X9L2j9SoFf8E1KTg7">https://forms.gle/X9L2j9SoFf8E1KTg7</a> ;
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>25/02/2021</b>	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página dos respectivos cursos de pós-graduação à vaga que o candidato concorre.
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	<b>A partir das 18h do dia 25/02/2021 até às 23h59 do dia 26/02/2021</b>	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos.	Por meio do envio de e-mail para <a href="mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br">comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br</a> - COLOCAR NO ASSUNTO: RECURSO – NOME DO CANDIDATO E CURSO.
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>01/03/2021 A PARTIR DAS 11 HORAS</b>	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página dos respectivos cursos de pós-graduação à vaga que o candidato concorre.

**FIM DO CRONOGRAMA**